Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 13/09/04
Presidente

REQUERIMENTO Nº 172 / 2004

Exmo. Sr.:

Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Erechim – RS.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 09/09/04
Secretaria Geral

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, vem respeitosamente solicitar que a Prefeitura Municipal realize convênios com a RGE, CORSAN e Brasil Telecom a fim de uniformizar a numeração predial urbana em Erechim, através do estabelecimento das seguintes normas:

a) a numeração das residências será fornecida somente pela Secretaria Municipal de Obras do município, através do setor competente;

b) toda vez que um cidadão do município buscar ligação de água, luz ou telefone as empresas correspondentes deverão solicitar do setor competente da Prefeitura Municipal a confirmação da numeração predial.

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo uniformizar a numeração predial urbana no município pondo fim a uma situação hoje existente, na qual as moradias recebem números diferentes pela RGE, Corsan, Brasil Telecom e Prefeitura Municipal, dificultando, especialmente, os serviços prestados pelo Correio através de seus trabalhadores.

Erechim (RS), 08 de setembro de 2004.

ANACLETO ZANELLA

Vereador da Bancada do PT